PROJUDI - Processo: 0009065-44.2011.8.16.0056 - Ref. mov. 410.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
29/11/2024: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0028638-18

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 28.638

DATA: 14 de julho de 2.006

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Data de terras sob o n.º 31 (trinta e um), da quadra n.º 12 (doze), com a área de 250,20 metros quadrados, situada no **JARDIM NOVA CAMBE**, subdivisão do lote n.º 113/A-1 remanescente, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua 14, medindo NW 80º57'53" SE - 12,00 metros; a direita com o lote n.º 32, medindo NW 09º02'07" SE - 20,85 metros; ao fundo com o lote n.º 05, medindo NW 80º57'53" SE - 12,00 metros; a esquerda com o lote n.º 30, medindo NW 09º02'07" SE - 20,85 metros.- PROPRIETÁRIA: **PLANOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.309.143/0001-05, com escritório de representação á Rua Belo Horizonte, 931, centro, Londrina-PR.- REGISTRO ANTERIOR: n.º 01 da matrícula n.º 25.718, deste mesmo Ofício.- , Agente Delegada.-

---

Av.- 1. Protocolo n.º 192.224 de 30/06/2014. Penhora.-
DATA:- 11 de julho de 2014.-
Pelo Mandado de Penhora expedido aos 17 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 669/2011 (NU 0009065-44.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ALÉCIO PIROLO**, com endereço à Rua José Alexandrino, 32, J Tarobá, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da PLANOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R$ 586,22 (quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).- OBs:- Órgaos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R$ 59,34.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

---

R-2. M-28.638. Protocolo nº 250.355 de 08/04/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 27/03/2024, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 04/04/2024, extraídos dos autos nº 0009065-44.2011.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Alécio Pirolo, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos do executado sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 586,22. Funrejus no valor de R$ 1,17, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010305921-6, no dia 10/04/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFRI2.n5rEv.dQjHF-J6NeK.F142q

---

28 • 638

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 28.638. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de novembro de 2024.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI1.DJQOP.CVrKJ
rIkOP.F142q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5SP3-CMMUW-ZTWCU-MAHRT

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: UD7TJD
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6ME 45EJ8 XHC8U 8NBU3